



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 575/2018



Súmula: Súmula: - Requeiro do Executivo na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Educação, que informe a esta casa de leis, se já existe um estudo técnico ou a viabilidade de cadastrar o município de Itapevi nos Programas de "Esporte e Lazer da Cidade e Praças da Juventude" do Ministério dos Esportes e lazer, do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria de Educação, para informar a esta casa de leis, se já existe um estudo técnico ou a viabilidade de cadastrar o município de Itapevi nos Programas de "Esporte e Lazer da Cidade e Praças da Juventude" do Ministério dos Esportes e lazer, do Governo.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

O programa Esporte e Lazer da Cidade, foi desenvolvido por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, visando proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência; estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorece a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos

O programa Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas atividades culturais, de inclusão digital e de lazer a população de todas as faixas etárias. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

